



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## INDICAÇÃO N. 133 DE 2024

**INDICO** observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia., em reiteração, autorizar a recuperação e manutenção do lajotamento da Rua Dr. Augusto do Amaral (Centro), em Apiaí.

A Rua encontra-se em péssimas condições de conservação, com o lajotamento danificado em diversos pontos. Essa situação gera diversos transtornos aos moradores e transeuntes, tais como:

- **Dificuldade de locomoção:** Os buracos e desníveis no lajotamento dificultam a locomoção de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência.
- **Risco de quedas e acidentes:** Os buracos e desníveis no lajotamento aumentam o risco de quedas e acidentes, podendo ocasionar lesões graves.
- **Prejuízo à estética urbana:** A rua em mau estado de conservação contribui para a deterioração da estética urbana do bairro.
- **Desconforto para os moradores:** A poeira e a lama geradas pelos buracos no lajotamento causam desconforto aos moradores, além de contribuir para a proliferação de mosquitos e outros insetos.

Diante da situação exposta, torna-se urgente a recuperação do lajotamento das mencionadas vias, visando garantir a segurança dos pedestres e dos condutores de veículos, eliminará os buracos e desníveis, facilitando a locomoção e diminuindo o risco de quedas e acidentes. A rua em boas condições de conservação proporcionará mais conforto e segurança aos moradores, além de contribuir para a melhoria da estética urbana quer do bairro como do centro da cidade, e, valorizar o patrimônio público do município.

A recuperação do lajotamento é uma medida necessária para garantir a segurança dos usuários, melhorar a qualidade de vida dos moradores e valorizar o patrimônio público do município.

Acredito que Vossa Senhoria dará a devida atenção a esta Indicação e tomará as medidas necessárias para sua efetivação.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,  
em 14 de Novembro de 2024.

JOSENI RIBEIRO BARBOSA  
(VEREADORA)